



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada TRAVESSA LUIZ BARROZO, a rua que começa na Av. Governador Roberto Silveira e termina na Rua Castelo Branco, que fica em frente a residência do Sr. Albertino Fernandes de Souza, neste distrito.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 28 de Janeiro de 1983.

Manoel da Silva

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

R.

PUBLICADO EM _____ / _____ / _____
N.º _____